



IMPrensa OFICIAL

EXTRAORDINÁRIA

Ano: 4 | Número: 82 | Disponível on-line: www.aracoiba.sp.gov.br | facebook.com/prefeituradearacoibadaserra/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

IMPrensa OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

SARITA SALAS DUARTE

ASSUNTOS JURÍDICOS:

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

MARÍLIA MACHADO MORAES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO E CULTURA:

GIULIANO DA SILVA FONSECA

ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE:

ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

GOVERNO:

ROSANGELA DE PAULA

OBRAS E SERVIÇOS:

TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO URBANO:

YARA CRISTINA LABRONICI BAIARDI

SAÚDE:

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS TURÍSTICOS:

FLÁVIA TOLEDO

DEPARTAMENTO DE CULTURA:

GRACE CARREIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereadores

CARLOS DONIZETE PRADO

GILMAR MARCOS DE SOUZA

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

JANUARIO ISAIAS SILVA

MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO:

JOÃO VICTOR ZUNARELLI DA SILVA

comunicacao@aracoiba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP)
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, Estado de São Paulo, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS) do Concurso Público 01/2020, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **4 de outubro de 2020**, nos locais e horário abaixo descritos:

Data da Prova: 4 de outubro de 2020 - Período: MANHA	
Horário de abertura dos portões: 09h00	
Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Assessor de Comunicação	EMEF PROFESSORA AUREA DUARTE ROCHA Rua Osvaldo Eugênio Antunes, 333 – Bairro Residencial Ercília Araçoiaba da Serra /SP

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso Público.

O uso da máscara e o distanciamento social é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus fornecidas pelos fiscais e coordenadores da RBO.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

A listagem completa com o deferimento das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br

Araçoiaba da Serra, 22 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
Valter José Garcia Lattanzio - Presidente

CAM. MUNICIPAL ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1	
	LIQUIDADAS															
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEB/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020				
DESPESA COM PESSOAL																
Vencidos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	41.196,64	35.174,11	48.954,36	65.075,25	29.925,84	42.151,84	46.674,60	43.767,11	35.012,41	35.054,11	36.918,53	35.387,14	495.291,94	0,00	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	45.960,00	45.791,83	45.791,83	46.128,17	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.791,83	45.791,83	45.791,83	45.960,00	550.847,32	0,00	0,00	
Encargos Sociais	26.959,49	17.002,85	18.720,14	26.635,56	15.936,04	17.389,17	17.146,66	18.813,46	16.968,91	16.990,32	16.896,63	16.869,84	226.329,07	0,00	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exere. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	114.116,13	97.968,79	113.466,33	137.838,98	91.821,88	105.501,01	109.781,26	108.540,57	97.773,15	97.836,26	99.606,99	98.216,98	1.272.468,33	0,00	0,00	
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	114.116,13	97.968,79	113.466,33	137.838,98	91.821,88	105.501,01	109.781,26	108.540,57	97.773,15	97.836,26	99.606,99	98.216,98	1.272.468,33	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													104.471.734,70			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.272.468,33	1,22		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.268.304,08	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.954.888,88	5,70		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													5.641.473,67	5,40		

Nota:

I - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

3º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

3º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.113.172/0001-01, com sede na Rua Professor Toledo, nº 668, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Válder José Garcia Lattanzio, inscrito no RG sob o nº 22.568.693-4 e no CPF sob nº 269.970.438-52, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.281/0001-89, com sede na Rua Ytaipu, nº 439, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP – CEP nº 04.052-010, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre Barioni de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 17.293.054 SSP/SP e CPF sob o n.º 083.973.608-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações, firmam o presente aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 O período de contratação visando os desenvolvimentos dos serviços objeto será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, com vigência até o dia 26/09/20, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo, dentro das disposições da Lei nº 8.666/93.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento ao contrato para todos os fins de direito.

Sede da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 20 de Agosto de 2.020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

Nome e Cargo: Válder José Garcia Lattanzio - Presidente

Assinatura: _____

CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI EPP

Nome e Cargo: Marcos Alexandre Barioni de Oliveira – Diretor Executivo.

Assinatura: _____

Testemunhas:

Felipe Arrigatto Gonçalves

RG nº 30.491.669-9

CPF nº 269.830.638-64

Luciene Lourenço de Melo

RG nº 20.836.937-5

CPF 071.986.998-63



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

3º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

3º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.113.172/0001-01, com sede na Rua Professor Toledo, nº 668, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Válder José Garcia Lattanzio, inscrito no RG sob o nº 22.568.693-4 e no CPF sob nº 269.970.438-52, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.281/0001-89, com sede na Rua Ytaipu, nº 439, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP – CEP nº 04.052-010, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre Barioni de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 17.293.054 SSP/SP e CPF sob o n.º 083.973.608-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações, firmam o presente aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 O período de contratação visando os desenvolvimentos dos serviços objeto será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, com vigência até o dia 26/09/20, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo, dentro das disposições da Lei nº 8.666/93.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento ao contrato para todos os fins de direito.

Sede da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 20 de Agosto de 2.020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP
Nome e Cargo: Válder José Garcia Lattanzio - Presidente

Assinatura: _____

CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI EPP
Nome e Cargo: Marcos Alexandre Barioni de Oliveira – Diretor Executivo.

Assinatura: _____

Testemunhas:

Felipe Arrigatto Gonçalves
RG nº 30.491.669-9
CPF nº 269.830.638-64

Luciene Lourenço de Melo
RG nº 20.836.937-5
CPF 071.986.998-63



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Araçoiaba da Serra/SP, nos termos do Projeto de Lei nº 08, de 20 de Janeiro de 2.020 e em atendimento ao artigo 3º da Lei Municipal nº 2.129/17 e artigo 51 da Lei Federal nº 11.445/07 (Cópia disponível no site www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br).

Considerando assim, ser indispensável que se realize audiência pública, para que o assunto em pauta se torne mais compreensível à população, aos representantes da sociedade civil e demais Vereadores.

Considerando o requisito da relevância da audiência pública, a qual é traduzida pela presença do interesse público coletivo de reconhecida importância.

Sirvo-me do presente, nos termos da Resolução nº 03/12 desta Casa de Leis, pelo presente Edital, convoco Audiência Pública a realizar-se nos dias 15 de outubro e 19 de novembro de 2.020, a partir das 19:00 hs, no recinto da Câmara Municipal.

Oficie-se, convidando a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, na pessoa do Digníssimo Prefeito; os Secretários responsáveis pelas pastas relacionadas com a matéria; o Digníssimo Delegado de Polícia de Araçoiaba da Serra; a Associação Comercial; o responsável pelo destacamento da polícia militar e demais setores relacionados.

A cópia deste Edital deverá ser anexada a todos os ofícios expedidos, assim como no átrio desta Casa de Leis.

Divulgue-se o presente Edital no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

Publique-se em Jornal de circulação no Município.

Araçoiaba da Serra, 16 de Setembro de 2.020.

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE ARAÇOIABA DA SERRA - COMDEMA
Período de 10/10/2019 a 17/09/2020**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) teve sua composição e atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2122 de 11 de outubro de 2017. Seus membros foram nomeados pela Portaria nº 421 de 8 de dezembro de 2017, e na segunda composição pela Portaria nº 036 de 21 de janeiro de 2020. As pautas e deliberações das reuniões são divulgadas periodicamente pela Imprensa Oficial do Município. Apresentamos a seguir os relatos das reuniões do período de 10/10/2019 a 17/09/2020.

Ano de 2019 - A 21ª reunião do Conselho aconteceu em 10/10/2019, com a participação de 9 (nove) conselheiros e teve como pauta: Informes gerais; Continuidade na organização e elaboração da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Araçoiaba da Serra. O Conselho deliberou que a Conferência Municipal de Meio Ambiente será realizada em 21/11/2020, tendo como temas: Gestão das Águas, Resíduos Sólidos, Educação Ambiental, Qualidade Ambiental e Flora e Fauna Urbanas. A Comissão Organizadora ficou responsável pelos preparativos necessários. **A 22ª reunião** ordinária foi realizada em 14/11/2019, com a participação de 5 (cinco) conselheiros e teve como pauta: Informes Gerais; 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente; Membros para a próxima gestão COMDEMA (2020-21); Publicação da Resolução COMDEMA 02/2019. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal informou que está tudo preparado para a Conferência que será realizada em 19/11/2020; a Secretaria do conselho ficou responsável por oficiar os órgãos públicos e entidades sobre a indicação e eleição dos novos membros do Conselho para o mandato de 2020-21; foi confirmada a publicação da Resolução 02/2019 que dispõe sobre a utilização do caminhão da coleta seletiva. **A 23ª reunião** ordinária ocorreu em 19/12/2019 com a presença de 4 (quatro) conselheiros e 4 (quatro) convidados, e teve como pauta: Informes gerais; Composição do COMDEMA para biênio 2020/21; Encerramento dos trabalhos do biênio 2018/19. Ficou decidido a posse dos novos conselheiros eleitos na Conferência Municipal de Meio Ambiente e indicados pelo Poder Público para o dia 06/02/2020, e foi apresentado o balanço das atividades do COMDEMA no biênio 2018/2019 e o encerramento do atual mandato.

Ano de 2020 - A 24ª reunião do COMDEMA ocorreu em 06/02/2020 com a presença de 24 (vinte e quatro) conselheiros e convidados e teve como pauta: Posse dos novos conselheiros para o biênio 2020/21; eleição do presidente e vice-presidente do Conselho para o biênio 2020/21. A abertura da reunião foi realizada pelo presidente Allas Henrique Haro Manrique que iniciou a ato de posse dos novos conselheiros que assinaram o termo de posse; a seguir por indicação e aclamação dos presentes foi eleita presidente do Conselho a sra. Teresa Barreto e como vice-presidente Riana Martins. **A 25ª reunião** ordinária foi realizada em 27/02/2020 com a participação de 17 (dezessete) conselheiros e teve como pauta: Informes gerais; Propostas da nova gestão para o biênio 2020/21; escolha do novo secretário executivo. A presidente do conselho apresentou o Plano de Trabalho para o biênio que aprovado por todos e foi eleita como secretária executiva a sra. Silvana Rolim. **A 26ª reunião** ordinária foi realizada em 12/03/2020 com a presença de 16 (dezesseis) conselheiros e teve como pauta: Informes gerais; Palestra com Rogério Mel Campos. Foi realizada palestra sobre conselhos municipais com foco no conselho de meio ambiente. **A 27ª reunião** ordinária foi realizada em 30/04/2020 através de videoconferência com a participação de 13 (treze) conselheiros e teve como pauta: Proposta de reuniões intercaladas presenciais e virtuais pelo instagram; apresentação (para ciência e apoio) de todos os projetos em andamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável; Encontro com Águas de Araçoiaba a fim de ciência e apoio ao Programa Eco-Óleo; Desenvolver intensificação de campanhas contra queimadas no Município. Foi decidido que as reuniões serão virtuais enquanto permanecer a pandemia e no futuro poderão ser intercaladas entre virtuais e presenciais; o representante da SEDS apresentou os projetos da secretaria que estão em andamento; foi decidido agendar uma reunião com a empresa Águas de Araçoiaba para apoio ao Programa Eco-Óleo; foi deliberado que a o Conselho deverá solicitar reunião com o prefeito municipal para encaminhar as questões das queimadas no

Município. A 28ª reunião ordinária foi realizada em 28/05/2020 por videoconferência com a participação de 11 (onze) conselheiros e teve como pauta: Divulgação da campanha de conscientização de queimadas com distribuição de panfletos; Resposta da Prefeitura ao requerimento feito pelo COMDEMA sobre denúncia de irregularidades do Loteamento Residencial Capanema; Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDS) recebeu resposta da Prefeitura sobre licitação para a compra dos uniformes para a brigada? Existe possibilidade de formar brigadistas voluntários para servirem ao Loteamento Residencial Aquarius? Foi informado que os panfletos contra queimadas já existem e que poderão ser feitos outros com a proposta do Conselho, mas que no momento atual as ações de panfletagem são inviáveis; que a fiscalização já autou e embargou a área do Residencial Capanema; os uniformes para a brigada ainda estão na fase de cotação de preços; que a Prefeitura já tem brigadistas treinados para compor a brigada. A 29ª reunião ordinária aconteceu no dia 25/06/2020 por videoconferência com a participação de 10 (dez) conselheiros e teve como pauta: Lei da queimada e alterações; Curso para brigadistas; Projeto de conscientização de queimadas; Defesa Civil – número de celular/whatsapp; CNPJ fundo de meio ambiente para cadastramento no SICONV. O representante da SEDS ficou responsável por apresentar proposta de alteração da Lei das Queimadas do Município; foi decidido agendar contato com a chefia da Floresta Nacional de Ipanema para organizar novo curso de brigadistas; foi informado pela SEDS que a Campanha de Combate às queimadas está com dificuldades neste ano para ser realizada devido à pandemia, pois as atividades da campanha são com público nos bairros e escolas; foi decidido cobrar da Defesa Civil disponibilização de um telefone celular para centralizar as denúncias de queimadas; foi apresentado para a nova direção do Conselho o número do CNPJ do Fundo Municipal de Meio Ambiente. A 30ª reunião ordinária aconteceu em 23/07/2020 por videoconferência com a participação de 12 (doze) conselheiros e teve como pauta: Ofício encaminhado à Secretaria de Relações Institucionais e de Governo; Divulgar atas nas redes sociais para conhecimento dos munícipes; Lei 1239/2001 proibição de queimadas e suas alterações; Setor de Informática PMAS atualização da Lei 2198/2018; Debate das leis referentes às queimadas de outras cidades. Foi informado que ainda não houve resposta do ofício em pauta; foi decidido a divulgação das atas de reuniões na página do COMDEMA; ainda não foi apresentada a proposta da alteração da lei de queimadas e foram apresentadas outras leis de outros municípios como exemplos; será solicitado ao setor de informática a disponibilização do Plano de Arborização no sítio da Prefeitura na Internet. A 31ª reunião ordinária aconteceu em 13/08/2020 por videoconferência com a participação de 8 (oito) conselheiros e teve como pauta: Mudança de plataforma para as futuras reuniões do COMDEMA; Andamento do pedido de compras de uniforme para a Brigada de Incêndios; Comunicado PMVA 2020 nº 024 – aprovação de uma deliberação/aprovação para a formalização das reuniões virtuais do COMDEMA; Protocolo oficial para registro de denúncia de queimadas no Município; Debate sobre as alterações necessárias na Lei 1239/2001 (Proibição de Queimadas); Relatório das deliberações da Conferência Municipal de Meio Ambiente para a elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente; Medidas a serem adotadas sobre o problema da água na cidade; Medidas a serem tomadas com a substituição dos conselheiros Nilvander Parise e Laís Andréa Aparecido. Foi decidido que as reuniões virtuais serão pela plataforma meet.google.com; o pedido de compras dos uniformes da brigada ainda estão aguardando cotações; foi aprovada a deliberação COMDEMA 003/2020 que dispõe sobre a regulamentação das reuniões virtuais do Conselho; foi discutido e será encaminhada para o setor competente a proposta de protocolo para centralizar as denúncias de queimadas; não foram apresentadas propostas de alteração da Lei das Queimadas; foi decidido que o relator da Conferência Municipal de Meio Ambiente deverá apresentar o relatório; foi decidido que um representante do Conselho entrará em contato com a agência reguladora sobre o problema do abastecimento de água no Município; nada foi deliberado sobre as substituições no Conselho. A 32ª reunião ordinária aconteceu em 17/09/2020 por videoconferência com a participação de 7 (sete) conselheiros e teve como pauta: Substituição na presidência do Conselho; Apresentação do Relatório de Participação no Comitê da Bacia e câmaras técnicas; Apresentação do Plano de Gestão Ambiental Final e documentos comprobatórios do Programa Município VerdeAzul; Apresentação do novo Cronograma da Frota Própria da

Prefeitura; Andamento do pedido de compra de uniformes para a brigada de incêndio; Comunicado PMVA 2020 nº 024 – aprovação de uma deliberação/aprovação para a formalização das reuniões virtuais do COMDEMA; Protocolo oficial para denúncias de queimadas no município; Debate sobre as alterações necessárias na Lei 1239/2001 (Proibição de Queimadas); Relatório das deliberações da Conferência Municipal de Meio Ambiente para a elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente; Medidas a serem adotadas sobre o problema da água na cidade; Medidas a serem tomadas com a substituição dos conselheiros Nilvanderson Parise e Laís Andréa Aparecido. Foi comunicado o afastamento da presidente Teresa Barreto a partir de 14/08/2020, tendo assumido a presidência a vice-presidente Riana Martins; foi apresentado o Relatório de Participação no Comitê da Bacia e Câmaras Técnicas; foi apresentado o Plano de Gestão Ambiental Final de documentos comprobatórios do Programa Município VerdeAzul, foi apresentado o Cronograma da Frota Própria da Prefeitura; os demais itens da pauta permaneceram na mesma situação informada na reunião anterior; e foi deliberado que a atualização e substituições no Conselho serão efetuadas através de portaria em janeiro de 2020. As atas em sua íntegra estão disponíveis para consulta na sede da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

=====

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

=====



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e municipais em geral, para a audiência pública que nos termos do Artigo 9º, §4º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, que será realizada no dia 28 de setembro de 2020, às 09:45 horas, na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, com a seguinte pautas de trabalho:

- a) Alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021
- b) Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2021
- c) Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2021

Araçoiaba da Serra, 22 de setembro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis, comunitárias e municipais em geral, para a audiência pública que nos termos da Lei Complementar nº 141/2012, será realizada no dia 28 de setembro de 2020, às 09:15hs, na Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, tendo como pauta de trabalho a Apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde Municipal, referente ao 2º Quadrimestre/2020.

Araçoiaba da Serra, 22 de setembro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis, comunitárias e municipais em geral para a audiência pública que nos termos do Artigo 48 da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, será realizada ao 28 de setembro de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, onde terá a seguinte pauta de trabalho: Apreciação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2020.

Araçoiaba da Serra, 22 de setembro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito